
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, a **contratação de músico tipo sanfoneiro destinado a animar o evento alusivo à comemoração do dia internacional da terceira idade. Esse processo se faz necessário pelo fato do processo licitatório pregão presencial de nº 2017.03.31-0001, no item 0042 que versava sobre este fim não ter acudido interessados nas duas chamadas realizadas.** Verificamos que desta forma o mesmo se encontra revestido das exigências legais. Ficando dispensada a licitação a favor de **FRANCISCO FERNANDES FILHO CPF Nº 028.610.174-22. Residente a Rua Basília Fernandes, 07, centro, Dr. Severiano/RN. CEP nº 59.910.000**, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Doutor Severiano/RN, 29 de setembro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C7020443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2017. Edição 1614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>